



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1441

AUTÓGRAFO Nº 042/2014

PROJETO DE LEI Nº 048/2014

DATA 02/05/14

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE, "DENOMINA DE RUA EDUARDO HAESE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de RUA EDUARDO HAESE, a rua principal localizada no Condomínio Recanto dos Nobres, no Município de Marechal Floriano.

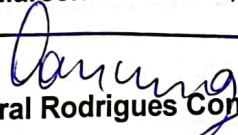
Parágrafo único: O Condomínio Recanto dos Nobres fica localizado no antigo Centro Recreativo Arthur Haese, anexo a Rua Anita Haese, conforme Anexo I.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 de abril de 2014.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 048/2014 - Autor: Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250